

COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS EM SAÚDE

Circular nº 006/2022/ COLPPGCTS/FCE /FCE

Em 04 de outubro de 2022.

Para: À Comunidade Acadêmica do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Tecnologias em Saúde Assunto: Procedimentos e prazos para matrícula em disciplina pelo SIGAA e calendário acadêmico da Pós-Graduação.

Prezados(as) Discentes e Docentes,

Bem-vindos ao segundo (2º) semestre letivo do ano de 2022, que terá início em 10 de outubro de 2022 e finalizará em 25 de fevereiro de 2023. Informamos a seguir os prazos procedimentos para realização de matrícula em disciplinas:

1. **SENHA NO PORTAL DO ALUNO**

O(a) discente, obrigatoriamente, deverá realizar o cadastro no SIGAA, caso ainda não possua, pelo link (SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (unb.br), lembramos que este procedimento deverá ser feito em período anterior ao período de matrícula.

2. **MATRÍCULA ON-LINE**

O(a) discente, no período de 08h do dia 10/10 até 23h59 do dia 16/10/2022 deverá realizar a solicitação de matrícula por meio do SIGAA > Portal do Discente > Ensino > Matrícula On-Line > Realizar Matrícula. (https://sigaa.unb.br/sigaa);

ANÁLISE PELO(A) ORIENTADOR(A) 3.

O(a) orientador(a), no período de 17 a 21/10/2022, fará a análise e confirmação dos pedidos de matrícula dos seus orientandos. A verificação poderá ser efetuada no SIGAA: > Portal do Docente > Ensino > Orientações Pós-Graduação > Analisar Solicitações de Matrícula.

4. PLANOS DE ENSINO DAS DISCIPLINAS

Os planos de ensino das turmas ofertadas que já foram entregues à Secretaria, com exceção de Práticas de Capacitação Docente, estarão disponíveis no site do Programa: <u>www.pgcts.unb.br.</u>

MATRÍCULA EM ESTÁGIO EM DOCÊNCIA EM CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS EM SAÚDE 1, 2 E 5. 3

Para aqueles(as) discentes que irão se matricular em Estágio Docência em CTS 1, 2e 3, as matrículas serão realizadas também pelo SIGAA, alertamos que a turma solicitada deverá ser do(a) seu(ua) orientador(a) e o plano de atividades preenchido e assinado pelo(a) orientador(a) e pelo(a) discente deverá ser enviado até o dia 21/10/2022, impreterivelmente, via correio eletrônico (pgctsfce@gmail.com), com o seguinte assunto: "Plano de Atividades de Estágio Docência 1, 2 ou 3: 2/2022". A Secretaria só receberá plano de atividade encaminhados para o e-mail pgctsfce@gmail.com. Pedimos aos docentes e discentes que cumpram os requisitos corretamente para essa modalidade.

"DEFESA DE TRABALHO FINAL" (CÓDIGO DPG9200) EM SUBSTITUIÇÃO À "ELABORAÇÃO DE TRABALHO FINAL"

Os(as) discentes que integralizarem os componentes (disciplinas) da estrutura curricular deverão ser matriculados na atividade de "Defesa de Trabalho Final" (Código DPG9200) no SIGAA em substituição à ocorrência "Elaboração de Trabalho Final" que existia no SIPPOS. Esclarecemos que é possível efetuar a rematrícula na atividade de "Defesa de Trabalho Final" (Código DPG9200) a cada período. Destacamos que o(a) discente não consegue solicitar matrícula na atividade de defesa no Portal do Discente. Assim, somente a Secretaria poderá matriculá-lo(a) e renovar a matrícula a cada semestre.

Para esta matrícula e rematrícula a cada período em Defesa de Trabalho Final (Código DPG9200), os(as) discentes deverão utilizar o formulário padrão de ajuste (anexo), a qualquer momento do semestre letivo, independente da data de matrícula em disciplinas. O formulário deverá ser enviado até o dia 25/02/2023, impreterivelmente, via correio eletrônico (pgctsfce@gmail.com).

7. PERÍODO DE AULAS

As aulas serão realizadas no formato presencial no período de 25/10/2022 a 18/02/2023, conforme o Calendário Universitário de Pós-Graduação (anexo) e/ou cronograma de cada disciplina e a lista de oferta na íntegra que está disponível no SIGAA.

8. TRANCAMENTO PARCIAL DE MATRÍCULA

O trancamento parcial de matrícula é a suspensão das atividades de determinada disciplina no semestre e deverá ser realizado no período de 25/10/2022 a 20/12/2022. O pedido de trancamento em disciplina deverá ser enviado ao email <u>pgctsfce@gmail.com</u> em formulário próprio, contendo além dos dados do(a) aluno e da(s) disciplina(s), o parecer circunstanciado do(a) Orientador(a), em documento único em formato pdf. A Comissão de Pós-Graduação analisará o pedido e caso seja deferido, enviará à SAA Central para efetivação do trancamento.

9. **MONITORIA**

Os(as) discentes deverão enviar a solicitação de monitoria no período de 03/10/2022 a 07/11/2022 impreterivelmente, para o e- mail <u>pgctsfce@gmail.com</u>. As instruções e os formulários estão disponíveis no endereço eletrônico: <u>DPG - Monitoria na Pós-Graduação (unb.br)</u>.

Atenciosamente,

Profa. Dra. Izabel Cristina Rodrigues da Silva (Coordenadora)

Profa. Dra. Silvana Schwerz Funghetto (Coordenadora Substituta)

Programa de Pós-Graduação em Ciências e Tecnologias em Saúde

Equipe:

Núbia Vanessa Soares de Carvalho (Chefe da Secretaria de Pós-Graduação)

Luanna Ferreira da Silva (Técnica em Assuntos Educacionais)

Natália Fernandes de Lima

Rafaela de Oliveira Lopes

Orlânia Dometilia Melo da Cunha

(Assistentes Administrativos)



Documento assinado eletronicamente por Izabel Cristina Rodrigues da Silva, Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Ceilândia, em 04/10/2022, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8776099** e o código CRC **8611A5FB**.

Referência: Processo nº 23106.019259/2022-65

SEI nº 8776099